



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

PORTARIA Nº 008/2020

“Suspende o Concurso nº 01/2020 da Câmara Municipal de Dores do Indaiá/MG, com intuito de evitar a propagação do Coronavírus (covid-19), e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Dores do Indaiá - MG, no uso de suas atribuições, resolve expedir a presente Portaria:

Considerando que a Organização Mundial de Saúde declarou que há uma emergência de Saúde Internacional, que dispõe sobre medidas provisórias de enfrentamento de saúde pública devido à pandemia ocasionada pelo Coronavírus (COVID-19), que orientam os procedimentos de isolamento social da população;

Considerando a recomendação de suspensão do concurso público Edital nº 01/2020, feita pela Comissão do Concurso criada através da Portaria nº 21/2019, de 12 de dezembro de 2019;

Considerando a necessidade de estabelecer procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e propagação do Coronavírus (COVID-19), no âmbito da Câmara Municipal de Dores do Indaiá e no Município de Dores do Indaiá;

Considerando o Decreto Estadual nº 47.891, de 20 de março de 2020, que reconhece o Estado de Calamidade pública decorrente da pandemia causada pelo agente Coronavírus (COVID-19);

Considerando o Decreto Municipal nº 30, de 15 de abril de 2020, que determina novas ações contra a propagação do COVID-19.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica suspenso até o fim da pandemia ou ulterior definição dos órgãos de saúde pública, o concurso público da Câmara Municipal de Dores do Indaiá/MG, Edital nº 01/2020, em decorrência da pandemia causada pelo agente Coronavírus (COVID-19).

§ 1º Fica cancelada a aplicação da prova objetiva que ocorreria no dia 03 de maio de 2020, conseqüentemente, ficam suspensas essa e as demais etapas posteriores do concurso público.



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

§ 2º A atualização do novo cronograma de provas do concurso será disponibilizada posteriormente, no endereço eletrônico – <http://concursos.exameconsultores.com.br/> – ou pelo endereço eletrônico da Câmara Municipal de Dores do Indaiá - <http://www.cmdoresdoindaia.mg.gov.br/>

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Dores do Indaiá/MG, 17 de abril de 2020.



José Marinho Zica
Presidente